

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TA - CONTRATO Nº054/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº054/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2020 - CARTA CONVITE Nº 002/2020**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA PRAÇA JAYME BARROS – SEDE NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, SEGUINDO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **20.558.174/0001-81**, com sede na Rua Santa Brígida, s/n - Kenedy, CEP: 48.020-020 Alagoinhas – Bahia, representada por Rivanildo Borges Chaves, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório nº 032/2020 - Carta Convite nº 002/2020**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Reforma do Mercado”, nos termos das Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 14 de julho de 2020 até 14 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 10 de julho de 2020.

CONTRATADO	CONTRATANTE
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*